



## PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

## **CAPACITAÇÃO**

1. Qualquer funcionário pode solicitar uma Capacitação? Caso afirmativo, como?

Sim! Qualquer funcionário poderá solicitar uma Capacitação desde que siga as seguintes instruções:

- O funcionário deve acessar o Portal da EMPREL <a href="http://www.emprel.gov.br/">http://www.emprel.gov.br/</a>
- Estar logado ao portal com nome do <u>Usuário</u> e <u>Senha;</u>
- Clicar no campo GESTÃO DA INFORMAÇÃO e em seguida BPM-DAF;
- Rolar a página até o BPM-CAPACITAÇÃO, onde, o funcionário deverá salvar o arquivo e seguir as instruções no CHECKLIST;
- Encaminhar um e-mail para <u>capacitacao.emprel@recife.pe.gov.br</u> detalhando todas as características para a Capacitação, por exemplo, Conteúdo Programático, Duração, Valor da Capacitação, Local, Data etc;
- Por fim a UOGC irá verificar o GAP e ou a necessidade do curso conforme as competências técnicas da função que o funcionário exerce atualmente.
  - 2. Quais os requisitos para ser um Instrutor das capacitações, internas, oferecidas?

Primeiramente ser qualificado em nível 05 (multiplicador) nas Competências Técnicas, ser indicado pelo Gestor, passar por entrevista com a UOGC e ter participado do curso de Instrutoria da Escola de Gestão ou ter qualificação externa compatível com a docência.

- 3. Como posso dar sugestões de capacitações que diminuirão os meus GAP's?
- O funcionário pode a qualquer momento enviar um e-mail para <u>capacitacao.emprel@recife.pe.gov.br</u> preenchendo principalmente o PDI que é gerado nos FEDBACKS do PGDE Plano de Gerenciamento de Desempenho dos Empregados da EMPREL que são realizados periodicamente a cada Trimestre.